



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO  
Nº 333/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/10/95.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na esquina da Rua Joaquim Procópio de Araújo, com a Rua Teodoro Mac-Can, inexistem placas sinalizadoras indicando que a primeira possui mão única de direção;

CONSIDERANDO que devido esta irregularidade, são inúmeros os motoristas que adentram a Rua Joaquim Procópio de Araújo em sentido contra mão, principalmente àqueles que trafegam pela Rua Teodoro Mac-Can, advindo da Rua Siqueira Campos, sentido Avenida Newton Prado;

CONSIDERANDO ainda, que acidentes poderão ocorrer se o problema não for sanado, colocando-se urgentemente sinalização naquele local, prevenindo possíveis infortúnios com consequências imprevisíveis.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente determinando a imediata colocação de placas sinalizadoras nas confluências das ruas acima, indicando que a Rua Joaquim Procópio de Araújo, possui mão única de direção.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 1995.

  
Geraldo Sebastião Pavão

Vereador